



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA 17 DE
FEVEREIRO DE 2012:-----

Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, no Auditório Municipal de Santa Comba Dão pelas quinze horas e dez minutos, teve lugar a primeira sessão ordinária do corrente ano da Assembleia Municipal de Santa Comba Dão com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1.1-TOMADA DE POSSE DE HELDER LUIS DOS SANTOS PEREIRA COMO ELEMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA;
- 1.2-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011;

II- ORDEM DO DIA

- 2.1-PROPOSTA DE VOTAÇÃO DE UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANUEL CORDEIRO COSTA;
- 2.2-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO;
- 2.3-3ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO= APROVAÇÃO;
- 2.4-PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA NO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.5-APRECIÇÃO DO QUARTO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO REFORMULADO;
- 2.6-ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES DO EXERCICIO ECONÓMICO DE 2012 DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DÃO LAFÕES/CONHECIMENTO;
- 2.7-ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2012 DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO/CONHECIMENTO;
- 2.8-ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS E INTERPRETAÇÃO DO ESTADO NOVO= ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO NOS ESTATUTOS (Nº 1 ARTº 1º) PARA " ACEN-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL" = APROVAÇÃO;
- 2.9-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA- MOÇÃO " PARA QUE A TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM SEJA PAGA DIRETAMENTE PELAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E NÃO PELOS CONSUMIDORES/ PROPOSTA DE EMISSÃO DE UMA MOÇÃO DE IDÊNTICO TEOR;
- 2.10- RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE SANTA COMBA DÃO- 2011/CONHECIMENTO;



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 2.11- COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS - COMISSÃO ALARGADA= DESIGNAÇÃO DE 4 PESSOAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO ARTIGO 17º DA LEI Nº 147/99, DE 01 DE SETEMBRO;
- 2.12- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO DIA DA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O SÁBADO= APRESENTADA PELO MEMBRO MANUEL LUIS LEITÃO MORAIS;~
- 2.13- MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2012= 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.

III- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presidiu aos trabalhos o Sr. Prof. Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, secretariado por Fernando Marques Soares Veloso e Carla Maria Pereira de Sousa. Participaram também na sessão, tomando assento nas bancadas que lhes estavam destinados os Srs. Deputados João Duarte Boto Martins, César Fernando Lima Branquinho, Paula Francisca Rodrigues Gomes, Edite da Conceição Alves da Cruz, José Augusto Morais de Sousa, Inês Maria Varela Matos, Joaquim Pereira Rodrigues, Pedro Miguel Soares Veloso, Luís Artur Loureiro Pereira, Leandra Margarida Prata Cordeiro, Fernando Abel Simões, João Pedro Antunes de Almeida Costa, Márcia Sofia Gonçalves Marques, Ana Paula Silva Figueiral Ferreira, Hélder Luís Santos Pereira, Vital Esteves Lopes, Manuel Luís Leitão Morais, Hélder Morais dos Santos Dias, José Jorge, José Rui Batista Alves Ferreira, Fernando Manuel Dias Almeida e Costa, Rui José de Sousa Branquinho Ramos, António Augusto Lourenço Antunes, José Machado Neves dos Santos, José Marques Duarte da Cruz e Paula Cristina Massano Nunes Correia.

Verificou-se a ausência da Sra. Deputada Isabel Maria dos Santos Ferreira Cruz que justificou a falta.

A sessão começou com o ponto um da Ordem de Trabalhos: PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

Ponto um ponto um: TOMADA DE POSSE DE HELDER LUIS DOS SANTOS PEREIRA COMO ELEMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA. Foi dada posse a Hélder Luís dos Santos Pereira como membro do Conselho Municipal de Segurança de Santa Comba Dão.

Seguiu-se para o ponto um ponto dois: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011. Não havendo pedidos de intervenção passou-se para a votação sendo a ata aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente da Assembleia abriu de seguida as inscrições para intervenções dos Srs. Deputados neste período. Inscreveram-se os Srs. Deputados Paula Francisca Gomes, Fernando Abel, Inês Matos e Fernando Costa.

Dada a palavra à Sra. Deputada Paula Francisca Gomes esta fez a intervenção que consta do anexo nº1 desta ata fazendo parte integrante da mesma.

O Sr. Presidente da Assembleia e uma vez que não houve qualquer pedido de intervenção disse aceitar o silêncio dos Srs. Deputados como uma aprovação tácita de que o nome de Mário Ribeiro de Azevedo seja perpetuado numa das ruas da Cidade. Disse ainda que os cidadãos são para ser lembrados sobretudo quando a sua memória merece ser perpetuada como é o caso presente, por isso solicitava ao executivo que tomasse as providências necessárias para dar cumprimento a esta deliberação da Assembleia Municipal.

Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado Fernando Abel que solicitou uma explicação ao executivo sobre o caso de uma buldozer comprada em segunda mão no ano de 2006 com o propósito de em conjunto



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com as Juntas de Freguesia poderem fazer uma boa parte dos trabalhos necessários sem ser preciso recorrer à contratação de serviços, o que achava ser uma boa iniciativa. Solicitava alguns esclarecimentos devido ao que se passou a seguir com a referida máquina. Era verdade que esta máquina usada custou 24 mil euros? Era verdade que a Câmara e as Juntas de Freguesia participaram em partes iguais na sua compra? Pelo que constatou junto de pessoas entendidas o valor da máquina aquando da sua aquisição estava sobrevalorizado, salvo se estivesse em muito bom estado. Sabia-se que a Câmara teve que investir muito dinheiro na sua reparação para que a máquina ficasse operacional. Pouco se sabia sobre o número de horas em que a máquina foi utilizada. Perguntava se ao menos pagou o investimento? Naturalmente importava saber quais as Juntas de Freguesia que viram refletidos os trabalhos da máquina de acordo com as suas participações, porque também elas devem explicações aos seus fregueses. A seu ver também a Câmara não poderia colocar a venda desta máquina em hasta pública sem o acordo expresso das entidades que colaboraram na sua aquisição: as Juntas de Freguesia. Ficou surpreendido pelo valor colocado na hasta pública, 4 mil euros que representavam seis vezes menos do que o custo da aquisição, sem contar com os outros custos de reparação. Questionava o modo como se fez uma aquisição de um equipamento considerado necessário por 24 mil euros, gastava-se não sabia quanto para o ter operacional e depois vendia-se pela sexta parte do valor da aquisição. Teria que tirar algumas conclusões, ou o equipamento foi sobrevalorizado na altura da aquisição e foi um mau negócio ou vieram a refletir-se outros danos não verificados aquando da sua aquisição e que se traduziram em custos acrescidos e aqui a Câmara deveria intervir junto do vendedor dizendo que tinha sido enganada. Duma coisa tinham a certeza, ou foi um péssimo negócio na compra, ou foi um péssimo negócio na venda. Não tinha também qualquer dúvida de quem ficava a perder, era mais uma vez o cofre da Câmara Municipal. Neste estado de aflição a que as finanças do Município chegaram importava refletir nas decisões, pois além de nós, existe um povo, um Conselho com História e uma esperança grande no futuro.

Para responder foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que começou por dizer que foram ditas algumas coisas que não correspondiam à verdade. Solicitava que quando se quisesse fazer intervenções como esta se procurasse ter uma melhor informação junto de quem teve intervenção no processo. As Juntas de Freguesia não tiveram que despendere um euro do seu orçamento, simplesmente no ano da aquisição à verba que seria transferida para as Freguesias foram retirados 12 mil euros que foram divididos igualmente pelas nove Juntas de Freguesia. O preço pago na aquisição da buldozer foi o que os entendidos no mercado avaliaram, o que não era o seu caso. A máquina serviu durante alguns anos, fez trabalhos que hoje se podem ver, nomeadamente a abertura de caminhos florestais cuja manutenção hoje é feita pelos meios que a Câmara dispõe. Esta máquina num trabalho que estava a executar na parte sul do Conselho, não se lembrava onde, avariou, avaria esta cujo concerto era demasiado elevado para o proveito que se estava na altura a tirar da máquina, isto por duas ordens de razão, primeiro porque não se tinha manobrador disponível para esta máquina, uma vez que o que havia estava com contrato que terminou e outra porque a deslocação da máquina se fazia em plataforma que era emprestada por duas empresas do Conselho que hoje não existem e portanto a partir daí a deslocação da máquina seria mais um encargo para a Câmara. Ponderando estas situações, concerto da máquina (6 a 7 mil euros), desvalorização do equipamento, etc. foi decidido vender a máquina, que foi vendida por 6 mil e 500 euros e a base não eram os 4 mil mas sim 4 mil e 500 euros. Mau negócio teria sido manter a buldozer a apodrecer, seria também a Câmara continuar a pagar os seus seguros sem ser utilizada, portanto as decisões são para ser tomadas mediante as situações que se vivem, foi decidido vendê-la e na sua opinião foi bem vendida.

Pedi novamente a palavra o Sr. Deputado Fernando Abel que disse não trazer questões para causar aborrecimentos, é evidente que quando se colocam questões são para solicitar esclarecimentos. Colocou questões conforme a informação que tinha e o seu conhecimento e mediante isso solicitou esclarecimentos.

